



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT

ATA DE REUNIÃO Nº 24/2024 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.044257/2024-78

Maceió-AL, 28 de novembro de 2024.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS DO ANO DE 2023.

Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às nove, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do Ifal, biênio (2022-2024), na sala virtual do google meet com o link: meet.google.com/xis-mcpz-xbc, a presidenta substituta MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA e a/os conselheira/os: ANNY QUERUBINA DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), GISELE OLIVEIRA DE LIMA (Representante Titular do Corpo Docente), SARAH MEDEIROS SOUTO (Representante Suplente do Corpo Docente), LUÍS MÁRCIO NOGUEIRA FONTES (Representante Suplente do Corpo Docente), ARTUR BARBOSA DOS ANJOS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), RIVADÁVIA SOUZA COSTA JUNIOR (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), FÁBIO RIBEIRO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), PETERSON SILVA LESSA COUTO (Representante Titular dos Discentes), JHONATAN VIEIRA DOS SANTOS (Representante Titular dos Discentes), ADENILDA ALVES DA SILVA (Representante Titular dos Egressos), ELAINE CRISTINA DOS SANTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante Titular das Entidades Patronais) e RAQUEL XAVIER QUIRINO (Representante Titular das Entidades Patronais). Registramos a ausência justificada da/os seguintes conselheiras/os: MARIA LÚCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), JOSÉ NIRALDO DA PAZ (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), SAMIRA DE AGUIAR DA SILVA (Representante Titular do Corpo Discente), ADRIANA NUNES DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), RUTH SALES GAMA DE ANDRADE (Representante Titular da Setec/MEC) e os conselheiras/os licenciados TALITA MARIA GOMES DE MORAIS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), EDER JUNIOR CRUZ SOUZA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), VANINE BORGES AMARAL (Representante Titular do Corpo Docente), ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes) e a presença de servidores de diversos setores do Ifal. tendo como pauta: **1.** Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação do Processo nº 23041.029205/2021-29-Minuta de Regulamento Interno para Concessão de RSC no Ifal. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.051922/2022-18-Proposta de alteração da Resolução nº 10/2021-Consup/Ifal, que trata da Regulamentação de Estágio no Ifal. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.003101/2023-56-Minuta de alteração da Resolução nº 13/2010-CS/Ifal, que trata da Identidade Visual do Ifal. **7.** Processo nº 23041.003549/2023-70-Minuta de Resolução de Regulamento do processo de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do Ifal. **8.** Apreciação do Processo nº 23041.004083/2023-20-Autorização da FACTO como Fundação parceira do Ifal. **9.** Apreciação do Processo nº 23041.005314/2023-12-Autorização da FUNETEC como fundação parceira. **10.** Apreciação da **Resolução nº 100/2022-Consup/Ifal**, de 26/12/2022, que Autorizou, ad referendum do Conselho Superior, o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, prof. Carlos Guedes de Lacerda, do País, para **homologação**. **11.** Apreciação da **Resolução nº 101/2023-Consup/Ifal**, de 26/12/2023, que aprovou, ad referendum, o Plano de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2023, para **homologação**. **12.** Apreciação da **Resolução nº 104/2023-Consup/Ifal**, de 6/2/2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Satuba, para **homologação**. **13.** Apreciação da **Resolução nº 105/2023-Consup/Ifal**, de 6/2/2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Penedo, para **homologação** e **14.** Apreciação da **Resolução nº 106/2023-Consup/Ifal**, de 9

/2/2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a deflagração do processo eleitoral complementar para o Conselho Superior 2022/2024, para **homologação**. A presidenta substituta, após confirmação do quórum, abriu a sessão, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todas/os, justificou que o Reitor e presidente do Conselho Superior, o prof. Carlos Guedes, estava licenciado devido a sua participação no pleito eleitoral e como substituta, iria presidir a reunião. Nos informes, destacou que os Diretores-gerais Talita Morais, Éder Souza, Iatanilton França, Roberto Conceição, conselheiros representantes do Colégio de Dirigentes e a conselheira Vanine Borges, representante do segmento docente, também estavam licenciados do Conselho devido a sua participação no pleito eleitoral. Prosseguindo, passou a palavra à Comissão Eleitoral Central, que informou sobre o andamento das/os atividades/trabalhos da comissão referente à consulta eleitoral, de acordo com artigo nº 30, o Regimento Interno do Conselho Superior. O Assessor Executivo leu as declarações de licenciamento da/os respectiva/os licenciados, para o conhecimento dos termos do documento pela/os conselheira/os. Prosseguindo, a presidenta palavra ao conselheiro Felipe que solicitou a retirada de todos os processos que são urgentes e votar apenas as homologações, devido a necessidade de discussões sobre o processo eleitoral. A presidenta substituta declarou que qualquer mudança no expediente será após os informes e a solicitação do conselheiro seria retomada. A presidenta substituta destacou a presença da Comissão Eleitoral Central, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Assessor Executivo, que fariam falas referentes ao processo eleitoral. O Assessor Executivo falou das etapas desde a deflagração do pleito, apresentou a composição das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central. O presidente da Comissão Central Lucas, falou sobre o andamento das atividades da Comissão Central, dos desafios de adequar os trabalhos de forma homogênea à todas as unidades e de cumprimento dos prazos. A presidenta substituta sugeriu deixar para o final do expediente, as questões e dúvidas referentes as eleições e após a fala do Fernando (DTI), passar para a definição do expediente da reunião. O servidor Fernando esclareceu sobre as eleições eletrônicas, destacou que é um formato usado por várias instituições no Brasil e da tecnologia que será utilizada, um sistema testado, bastante confiável e auditável. Prosseguindo, a presidenta substituta passou para os ajustes na pauta: **Item 4**-retirado de pauta por causa da mudança do relator; **Item 5**-Retirado de pauta a pedido do relator, para ajustes na minuta; **Item 6**-Retirado de pauta, a relatora não compareceu por motivo de saúde; **Item 7**-Retirado de pauta a pedido do relator, precisa de mais tempo para a análise da matéria; **Itens 8 e 9**-Serão apreciados no final da pauta, aguardar a equipe técnica que está em outra reunião; **Item 13**-Retirado de pauta a pedido do presidente, para esclarecimentos administrativos. A conselheira Gisele solicitou discutir, na próxima reunião, sobre o ritual para a escolha de relatores e entrega dos processos com a antecedência de 15 dias. A presidenta substituta considerou pertinente a sugestão da conselheira Gisele. Dando continuidade, a presidenta substituta apresentou as seguintes sugestões: 1. Iniciar a pauta a partir do Item 10 e finalizar; ou 2. Iniciar com a sugestão do conselheiro Felipe, com a discussão sobre as eleições. Posto em votação, foi aprovada a sugestão 2. Iniciar com um diálogo com a Comissão Eleitoral Central. As discussões foram iniciada com o conselheiro Felipe, que apresentou os seguintes questionamentos: sobre o calendário, especificamente do Campus Coruripe que estará em férias no período da campanha eleitoral e a votação do primeiro turno acontecerá no dia de retorno às aulas, impossibilitando a realização da campanha eleitoral por parte dos candidatos; Com relação ao cronograma eleitoral, observou 15 dias úteis de campanha, inviabilizando a visita aos Campi do Ifal e provavelmente acarretará em judicialização; Se o voto eletrônico pode ser filmado e/ou fotografado? O conselheiro Rivadávia questionou: Se o voto eletrônico on-line é igual ao da urna eletrônica?; Considerando que o voto não é feito em um único lugar, como nas urnas eletrônicas, quais os métodos de segurança estão sendo adotados; E se o processo foi testado? O presidente da Comissão Eleitoral Central, respondeu que o modelo de sistema eleitoral on-line foi testado, aprovado e é seguro, sendo utilizado por diversas instituições renomadas, dentro e fora do país; que a eleição no formato on-line foi pensado para contemplar os servidores que encontram-se no PGD; que são 17 dias de campanha eleitoral, um dia útil para cada Campi; com relação ao sigilo dos votos, declarou que o sistema é seguro, mas não infalível, mas existem vários mecanismos no sistema e que a Comissão Central adotará medidas de fiscalização nos terminais disponibilizados para a comunidade acadêmica e outras medidas de segurança. O servidor Fernando esclareceu que o voto on-line não é o voto eletrônico; que o sistema está sendo testado constantemente pela DTI para identificar qualquer falha; O presidente da Comissão Central informou que divulgará vídeos orientando a votação e uso do sistema. Prosseguindo com as considerações, o conselheiro Artur declarou que o atraso da deflagração do processo eleitoral e o cronograma apertado favorece o candidato da gestão atual; questionou se o sistema já foi contratado; disse considerar o sistema questionável e que o prazo reduzido prejudica o processo eleitoral e declarou repudiar o voto on-line. O conselheiro Fábio questionou se a exigência de licenciamento dos membros do Conselho Superior para os candidatos, também se aplica aos membros dos Conselhos dos Campi. A conselheira Gisele declarou não se opor à eleições eletrônicas, mas não se compara à votação on-line; defendeu a garantia de que o servidor possa votar fora do seu campus de lotação e que todos os campus tenham computadores disponíveis para todos os eleitores; sobre o cronograma, lembrou que foi discutido na reunião do dia 17 de janeiro de 2024, quando foi deflagrado o processo de consulta eleitoral, foi discutido sobre a questão dos calendários dos Campi e suas divergências e isso deve ser considerado e, que o prazo é muito curto.

A presidenta substituta ressaltou que o regulamento eleitoral já havia sido aprovado e publicado e o momento era para esclarecimentos. A conselheira Gisele citou o artigo 9º do Regimento Interno do Consup, reforçou sua fala e questionamentos anteriores, declarou acreditar ser possível rever o cronograma eleitoral e que o Conselho Superior tem obrigação de supervisionar/acompanhar os trabalhos da comissão eleitoral central. O conselheiro Peterson declarou que o atual cronograma eleitoral tem prazos curtos e favorece o gestor que está na situação hoje; com relação a votação on-line, disse não sentir confiança, considera insegura pois é conectada à internet e pode ser invadida, sugeriu o voto com cédula. O presidente da Comissão Eleitoral Central respondeu que a eleição para o Conselho Superior foi realizada de forma on-line com um sistema inferior ao que será utilizado, nas eleições para reitor e diretores-gerais será utilizado um sistema bem mais seguro e que as férias do Campus Coruripe foi uma coincidência. O Assessor Executivo esclareceu sobre os aspectos legais sobre as atribuições do Conselho Superior, previstas no artigo 9º do Regimento Interno do Consup. A conselheira Anny declarou concordar com a fala da conselheira Gisele, não desmerecendo os trabalhos da comissão eleitoral central e considerou antidemocrático a questão do Campus Coruripe. A conselheira Gisele declarou entender que o Regimento Interno do Consup dá mais competência ao Consup com relação aos assuntos a serem apreciados por ele; disse observar que o processo eleitoral não é igualitário com o cronograma que está posto e tem que haver isonomia; discordou que o processo eleitoral on-line seja corriqueiro na instituição; questionou o que era mais importante, garantir a isonomia e ter um bom resultado nas eleições ou cumprir o prazo de 90 dias e sugeriu por em votação a alteração do cronograma. A conselheira licenciada Vanine declarou que chamou a atenção para o cronograma de reunião e os calendários acadêmicos dos Campi e que havia uma insatisfação coletiva quanto ao cronograma eleitoral, no campus Coruripe e solicitou que esta questão fosse revista. O conselheiro suplente Yuri, ressaltou que o processo eleitoral com o prazo de campanha mais ampliado o tornaria mais democrático e que o Conselho Superior deveria levar em consideração esta questão e a justar o cronograma para que todos os Campi fossem contemplados. O presidente da Comissão Central, com relação a contratação do sistema, informou que é um software aberto e gratuito; esclareceu que o cronograma foi bastante discutido para para ficar igual para todos, na busca das solução corria o risco atingir quatro Campi ou mais em férias até durante o processo até o momento da votação, conseguiram ajustar o cronograma contemplando todos os Campi estarem em funcionamento no dia da votação; destacou a necessidade de cumprimento do prazo lega e ressaltou que o cronograma não é o ideal, mas foi o melhor que a comissão conseguiu montar. A presidenta substituta, com relação ao licenciamento dos candidatos dos conselhos de Campi, informou que deve-se observar o Regimento Interno dos Concamp. O conselheiro Artur reforçou a realização das eleições presenciais e reforçou uma possível judicialização se o calendário for mantido. O conselheiro Felipe sugeriu os seguintes encaminhamentos: 1. Revisão e alteração do cronograma eleitoral, de forma que contemple todos os Campi (estender em até 3 ou 4) e 2. Sigilo do voto, votação presencial on-line nos locais de cotação, com garantia de sigilo do voto (cabine de votação, proibição do uso de celular). A conselheira Gisele complementou a proposta sugerindo que o período de propaganda no primeiro turno fosse estendido para garantir isonomia. A presidenta substituta reforçou que a gestão seguiu os prazos e as recomendações legais, que o Conselho Superior não tem autonomia para fazer o trabalho que está definido, no Decreto, para as comissões locais e central, eleita pelo pares e recomendou que o Conselho Superior formalizasse uma proposta com das demandas junto às Comissões eleitas. O conselheiro Artur declarou discordar da recomendação da presidenta substituta e esperava que o Conselho Superior pudesse deliberar sobre esse tema. A presidenta substituta reforçou sua recomendação. A conselheira Gisele considerou declarou que, como o Conselho Superior discutiu e se manifestou sobre o cronograma eleitoral e o formato das eleições on-line, sugeriu que a Comissão Eleitoral Central reavalie o que foi indicado pelos conselheiros, pois a comunidade está insatisfeita e afeta a isonomia e insistiu que fosse colocado para deliberação do Conselho Superior os pontos apresentados. A Conselheira Anny reforçou a importância de que o documento que será elaborado tenha a adesão expressa de todos os presentes. A conselheira Sarah e membro da comissão eleitoral central, declarou que a Comissão está aberta à receber o documento e a dialogar com o Conselho Superior. A presidenta substitua ressaltou a impossibilidade de votação de um assunto não materializado, foi aprovada inclusão e discussão do tema e reforçou a recomendação de formalização das considerações apresentadas junto à Comissão Eleitoral Central e posteriormente, uma reunião extraordinária, para deliberação e votação, como instância recursal, caso o pleito não seja atendido pela Comissão Eleitoral Central. Após discussão, ficou acordado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da demanda do Conselho Superior, para manifestação. Foi apresentada a proposta de cronograma com relação à demanda do Conselho Superior à Comissão Eleitoral Central, sendo: **dia 3 de março:** recurso à Comissão Eleitoral Central; **dia 6 de março:** manifestação da Comissão Eleitoral Central sobre o recurso; **dia 7 de março:** recurso ao Conselho Superior, caso o recurso seja negado pela Comissão Eleitoral Central e **dia 9 de março:** reunião extraordinária do Conselho Superior, às 9 horas, com pauta única, caso haja recurso ao Conselho Superior, sob a relatoria da conselheira Gisele e foi aprovado pelos presentes. Prosseguindo, a presidenta substituta retomou a pauta apresentando **o item 10**, esclareceu que a Resolução *ad referendum* foi emitida por questões de prazo e organização da documentação de viagem. Sem discussões, a homologação da **Resolução nº 100/2022-Consup/lfal**, foi aprovada por

unanimidade. Continuando, a presidenta substituta apresentou o **item 11** da pauta e a titular da Auditoria Interna esclareceu que a resolução *ad referendum* foi emitida devido ao atendimento da Instrução Normativa nº 5/2021, que o regulamenta o PAINT. Sem discussão, a homologação da **Resolução nº 101/2023-Consup/lfal**, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento foi atingindo as quatro horas de reunião, foi proposto pela presidente substituta, sendo apreciado e acatado, pelos presentes, a prorrogação por mais uma ou duas horas, no máximo, para conclusão da pauta. Prosseguindo, a presidenta substituta apresentou o **item 12** da pauta e esclareceu que a resolução *ad referendum* foi emitida devido a necessidade para criação da Coordenação de Alimentação Nutrição Escolar na Reitoria, para dar suporte às unidades do Ifal e tendo alteração na estrutura administrativa do Campus Satuba, designando uma FG para a referida coordenação. Sem discussão, a homologação da **Resolução nº 104/2023-Consup/lfal**, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidenta substituta apresentou o **item 14** da pauta e o Assessor Executivo esclareceu que a resolução *ad referendum* foi emitida para dar encaminhamento ao processo de recomposição dos segmentos do Conselho Superior, além do licenciamento de alguns conselheiros. S em discussão, a homologação da **Resolução nº 106/2023-Consup/lfal**, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta substituta apresentou o **item 8** da pauta e passou a palavra ao conselheiro relator Fábio Ribeiro. O relator apresentou sua relatoria destacando o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, considerações e sugestões e em seu voto declarou que: "... em benefício do interesse público e diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO da Minuta de Resolução que vai Regular a relação do Instituto Federal de Alagoas com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO. A Pró-reitora Eunice complementou falando da importância da parceria. Sem discussão, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Continuando, a presidenta substituta apresentou o **item 9** da pauta e passou a palavra ao conselheiro relator Fábio Ribeiro. O relator apresentou sua relatoria destacando o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, considerações e sugestões e em seu voto declarou que: "... em benefício do interesse público e diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO da Minuta de Resolução que vai Regular a relação do Instituto Federal de Alagoas com a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC. Sem discussão, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto em pauta, a presidenta substituta agradeceu a presença de todas/os e encerrou a reunião às quatorze horas e dez minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que será assinada pela presidenta substituta e a/os conselheiros/os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 12:32)

ANNY QUERUBINA DE SOUZA BARROS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CSMC-CFG (11.12.02.02)
Matrícula: 2994492

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 22:02)

ARTUR BARBOSA DOS ANJOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MD-DPTAAC (11.04.07.16)
Matrícula: 2224541

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 15:20)

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MAC-CCH (11.02.10.06.03)
Matrícula: 2045424

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 13:34)

FABIO RIBEIRO
DIRETOR - TITULAR
PRDI-DPI (11.01.06.07)
Matrícula: 1187435

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 16:17)

FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1673902

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 08:47)

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 14:09)
GISELE OLIVEIRA DE LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 1509292

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 12:19)
LUIS MARCIO NOGUEIRA FONTES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPIR-CFG (11.07.02.02)
Matrícula: 1477121

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 09:32)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 09:58)
RIVADAVIA SOUZA COSTA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CMAC-DINF (11.02.08.06)
Matrícula: 1457900

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 09:05)
SARAH MEDEIROS SOUTO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CMAC-CTST (11.02.10.08.09)
Matrícula: 2331051

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **6b8c6694a7**